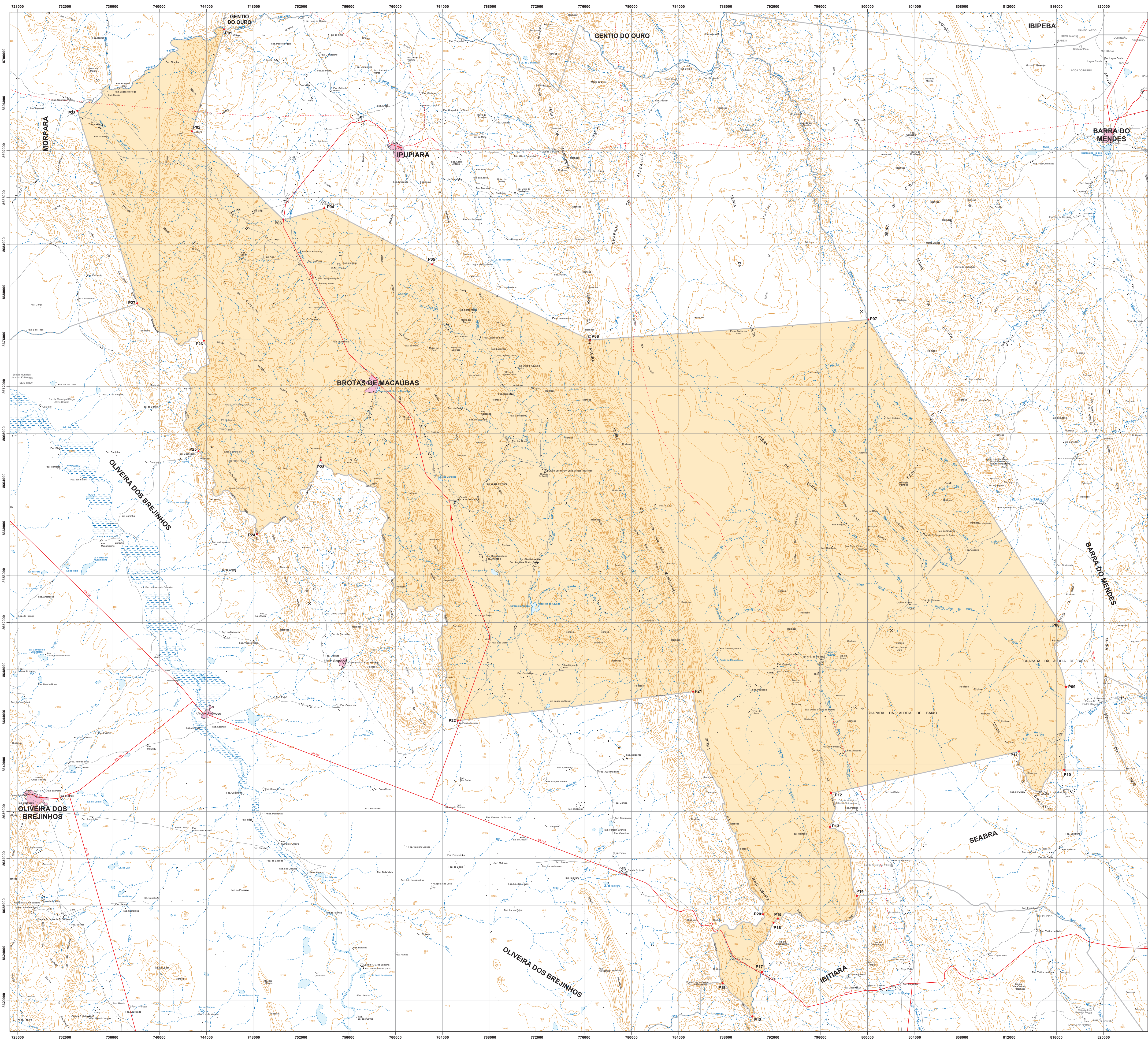


BROTAS DE MACAÚBAS



- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Povoado
 - Lugarço

Hidrografia

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno Sujeito à Inundação

Pontos de Referência

 - Cota Comprometida
 - Cota Não Comprometida
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Ponto de Limite Municipal
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implantada
 - Rodovia Planejada
 - Caminho
 - Ferrovia
 - Porte / Viaduto

Outros Usos

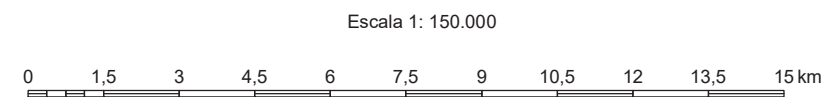
 - Área Recreativa
 - Posto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campo de Pouso
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Posto de Gasolina

Limites

 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Outros Limites

Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITE	Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITE	Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITE
P01¹	Foz do riacho das Telhas ou de Brotas no riacho Carranca ou Verea do Mucambo	P11¹	Extremo norte da serra da Chapada	P21¹	Porto próximo ao lugar Jacu, na serra da Mangabeira
P02¹	Ponto no alto da serra da Água Verde	P12²	Ponto no alto da serra da Fumaça, próximo a localidade Perdidos	P22²	Extremo sul da serra de Santo Antônio
P03¹	Cruzamento do riacho Viola Humaitá com a estrada Nova Santana-Sodelândia	P13³	Extremo norte da serra do Jiqui, no divisor de águas dos córregos São Lourenço e Sunidouro, próximo a localidade Perdidos	P23³	Extremo norte da serra do Jiqui, no divisor de águas das serras da Capoeira da Mata
P04¹	Ponto na estrada entre as localidades Bela Sombra e Riacho do Camo	P14¹	Ponto no alto da serra do Jiqui, próximo a localidade Gameleira do Jiqui	P24¹	Encontro do divisor de águas das serras da Capoeira da Mata e dos Venturais com o divisor de águas da serra da Cachoeira
P05¹	Ponto na porteira de Natanael, no alto ao norte da Lagoa de Gentio	P15¹	Serra da Malhada, no ponto fronteiro à nascente do riacho Poço da Umburana	P25¹	Foz do riacho do Garimpo da Bana Funda no riacho Grande (que mais abaixo recebe denominação local de Brundul)
P06¹	Ponto no alto da serra da Mangabeira, próximo ao lugar Churê	P16¹	Nascente do riacho Poço da Umburana	P26¹	Encontro do divisor de águas da serra de Santo Antônio com o divisor de águas da serra da Cachoeira
P07¹	Foz do riacho Carlinho no rio Guariba	P17¹	Foz do riacho Poço da Umburana no riacho Olho d'Água do Seco	P27¹	Serra de Santo Antônio, no ponto que confronta o lugar de mesmo nome
P08¹	Ponto sul da serra da Verea	P18¹	Ponto no riacho Olho d'Água do Seco ou São Lourenço, fronteiro à extremidade sul da serra do Brejo	P28¹	Foz do riacho Água Verde no riacho Carranca ou Verea do Mucambo
P09¹	Ponto sul da serra das Velhas	P19¹	Encontro do divisor de águas da serra do Brejo e do pico do Cansanção		
P10¹	Ponto na serra da Chapada, a 92m a oeste da estrada Olhos D'Água do Francisco-Santo André	P20¹	Encontro da serra do Brejo com a serra da Mangabeira		

¹Conforme Lei nº 13.357, de 29/06/15; ²Conforme Lei nº 1.034, de 14/08/1958; ³Conforme Lei nº 12.907, de 26/09/13; ⁴Conforme Lei nº 12.629, de 04/01/13



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 23 S

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - IBGE, 1965, 1966.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 24 de Fevereiro de 2021.
NOTA: Polígono do município de Brotas de Macaúbas traçado conforme as Leis nº 13.357, de 29 de junho de 2015; 12.907, de 26 de setembro de 2013; 12.629, de 04 de janeiro de 2013; e 1.034, de 14 de agosto de 1958.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.087 de 11 de janeiro de 2011.
Em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) relacionada ao limite intermunicipal entre Barra do Mendes e Brotas de Macaúbas, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 4.621 através do Acórdão proferido pelo relator Ministro Gilmar Mendes estabelecido em 21 de dezembro de 2020 e conforme certidão de trânsito em julgado em 24 de fevereiro de 2021.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no sítio da SEI.
Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geocientiais no mês de Agosto de 2021.

